

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

PROCESSO Nº 74/2024

O **Prefeito Municipal de Pato Branco**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 14.133/21, em seu Art. 71 e;

CONSIDERANDO a deflagração do processo licitatório por meio do processo administrativo nº 2.098/2024;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 41/2024 – Processo nº 74/2024 tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) caminhões novos, sem uso anterior, 0 (zero) km, com ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023 ou superior, na cor branca, completo, tração 4x2, equipado com carroceria carga seca, de metal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras;

CONSIDERANDO que a abertura do processo licitatório ocorreu na data de 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 10.056, de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, que informa que o objeto desta licitação não se mostra conveniente, tampouco oportuno para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

A administração manifesta **INTENÇÃO** de **REVOGAÇÃO** do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 41/2024 – Processo nº 74/2024, nos termos e fundamentos acima descritos;

Em atendimento ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei Federal 14.133/21, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da

publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

Geri Natalino Dutra
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C159-3B66-2DA4-2FA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 08/05/2025 17:21:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C159-3B66-2DA4-2FA9>